



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 040, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

### ***Designa composição do Comitê Extraordinário COVID-19***

O Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 036, de 18 de março de 2020;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados como membros do Comitê Extraordinário COVID-19:

I – Secretário Municipal de Saúde: José Fernando Pinto;

II – Coordenador do Departamento Municipal do Meio Ambiente:  
Mariana de Paula Ramiro;

III – Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil: Wilson Ângelo.

IV – Coordenador de Pessoal: Janaína Soares Fonseca;

V – Secretária Municipal de Assistente Social: Vera Junqueira da Silva;

VI – Coordenador de Turismo e Cultura: Luis Cláudio de Carvalho;

VII – Diretora Municipal de Educação: Elisângela da Silva Lopes  
Siqueira;

VIII – Procuradoria Jurídica do Município: Thaynara Martinelli Maciel;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

IX – Coordenadora de Serviço de Epidemiologia: Leila Aparecida dos Santos Monteiro;

X – Diretoria Administrativa da Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo: Elisabeth Regina da Silva Rabelo.

XI – Representantes de Instituições Religiosas: Padre Aylton Marcos de Jesus e Pastor Renato dos Santos Costa.

§1º. O membro designado no inciso I presidirá o referido comitê.

§2º. Os titulares a que se refere o *caput* deste artigo serão substituídos em suas ausências por indicação dos representantes das pastas e/ou pelo Chefe do Poder Executivo.

§3º. O Comitê Extraordinário COVID-19 deliberará pela maioria absoluta de seus membros, cabendo ao presidente o exercício do voto de qualidade em caso de empate.

§4º. Poderão ser convidados para participar da reunião, a juízo dos membros titulares e com o objetivo de contribuir com informações a respeito da matéria do convite, especialistas e representantes de outros órgãos e entidade públicas ou privadas.

§5º. O Comitê Extraordinário COVID-19 deliberará e regulará todas as situações omissas na legislação e sobre fatos excepcionais que sejam referentes às medidas de enfrentamento da epidemia COVID-19, no âmbito do Poder Executivo, inclusive quanto a suspensão e continuidade de serviços públicos, a possibilidade de trabalho remoto e o funcionamento de órgãos e entidades da Administração Pública.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 18 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Juliano Cláudio da Silva  
Prefeito Municipal  
CPF:038.390.216-93

---

**Juliano Claudio da Silva**  
**Prefeito Municipal**

Maria Joana Pires Ribeiro  
Secretária de Gabinete  
CPF:099.849.436-40



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 041, DE 20 de março de 2020**

JULIANO CLÁUDIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 039, de 19 de março de 2020:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados como membros do Comitê Extraordinário COVID-19, de acordo com o acréscimo de membros contido no Decreto nº 39 de 19 de março de 2020:

**XII** – Servidores Públicos Municipais da Saúde: Dra. Natália Brandão Guida Mafra, Dra. Giulia Gonçalves, Zaldiléia Mendes Cata Preta Berbi Paleta, Gleyce Kelly Ali de Oliveira, Fernanda Messoria da Silva.

**XIII** – Conselho Municipal de Saúde: Eurico de Oliveira Koeler Torino.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo as demais disposições contidas na Portaria nº 040, de 18 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 19 de março de 2020.

Juliano Cláudio da Silva  
Prefeito Municipal  
CPF: 038.390.218-93

---

**Juliano Cláudio da Silva**  
**Prefeito Municipal**

Maria Joana Pires Ribeiro  
Secretária do Gabinete  
CPF: 099.849.436-40